



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: (54) 3520 7000  
99700-010 Erechim – RS

LEI N.º 7.309, DE 15 DE AGOSTO DE 2023.

Altera a Lei n.º 7.172/2022, que Estima a receita e fixa a despesa do Município de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, para o exercício financeiro de 2023.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município,

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica alterada na Lei Municipal n.º 7.172, de 23 de novembro de 2022, a ação “2.035 – Promoção e Reestruturação do Fundo Municipal de Cultura” do Órgão 08: Secretaria Municipal de Cultura e Esporte, do Orçamento Programa – Exercício 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**“ORÇAMENTO PROGRAMA – EXERCÍCIO DE 2023**  
**ÓRGÃO 08: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTE**  
**ATIVIDADES/PROJETOS**

.....  
.....  
2.035 – *Promoção do Fundo de Apoio às Artes e à Cultura de Erechim – FAACE.*  
.....” (NR)

Art. 2.º Ficam alteradas na Lei Municipal n.º 7.172, de 23 de novembro de 2022, as Ações Prioritárias e Metas na ação 2.035, do Órgão 08: Secretaria Municipal de Cultura e Esporte, do Orçamento Programa – Exercício 2023, que passam a vigorar com a seguinte redação:

**“AÇÕES PRIORITÁRIAS E METAS**

.....  
**2.035 – PROMOÇÃO DO FUNDO DE APOIO ÀS ARTES E À CULTURA DE ERECHIM -**

***FAACE***

- *Reestruturar e colocar em efetivo funcionamento o Fundo de Apoio às Artes e à Cultura de Erechim.*
- *Adequar as legislações necessárias para captação de recursos via Fundo de Apoio às Artes e à Cultura de Erechim.*
- *Promover editais e concursos para toda a comunidade cultural.*
- *Receber e aplicar recursos oriundos da Lei Complementar n.º 195, de 08 de julho de 2022, amplamente conhecido como Lei Paulo Gustavo – LPG, por meio de editais destinados a comunidade cultural.*

.....” (NR)

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 15 de agosto de 2023.

PAULO ALFREDO POLIS,  
Prefeito Municipal.